



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 046, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ATUALIZA A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029, ACOMPANHADA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica projetada a Receita Corrente e de Capital para o período de 2026 a 2029 e, reestima a Receita Corrente e Receita de Capital para o corrente exercício, de acordo com o § 3º do Artigo 12 da Lei Complementar Nº 101/00 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 2º - Fica reestimada a receita corrente para o exercício 2025 em R\$ 138.279.375,89 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos) e um valor de R\$ 150.323.267,40 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais, e quarenta centavos) para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo Único - Compõem esta Lei o Relatório das Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas Evolução da Receita - Série Histórica, e o Relatório da Projeção de cada Receita - Exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Protocolo Nº	053125
Entrada Em	30/05/25
Câmara Municipal de Vila Rica	

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA

Página 1 de 12



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que atualiza a Projeção da Receita Corrente e de Capital para os exercícios de 2026 a 2029.

O presente Projeto de Lei trata da atualização da projeção das receitas para os exercícios de 2026 à 2029, e reestima a receita corrente e de capital para o exercício de 2025, em atendimento ao Art. 12 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A gestão municipal nesse ano de 2025, visa uma perspectiva de crescimento nas receitas públicas orçamentárias, tendo em vista, várias ações que vem sendo desenvolvidas para garantir com mais eficiência a efetiva arrecadação de impostos e das transferências constitucionais.

Olhando para um cenário macro, as perspectivas de crescimento de importantes economias no mundo melhoraram no primeiro quadrimestre de 2025, em relação ao que se esperava no fim do ano passado. Porém vale notar que as expectativas de mercado representadas nas pesquisas mais recentes ainda não captam plenamente o impacto fiscal das medidas já anunciadas ou a serem anunciadas pelo Governo Federal diante do déficit fiscal.

É provável que, nas próximas pesquisas, a consideração dessas medidas, bem como do impacto adverso indireto que os eventos climáticos poderão ocasionar sobre o nível de atividade e arrecadação do país, leve a uma deterioração adicional do resultado primário do governo central esperado para o ano, que impactará diretamente nos resultados fiscais de outras esferas de governo tanto a nível estadual quanto a municipal.

Os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto os principais índices de preços ao



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

consumidor quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares relativamente elevados. Após encerrar 2023 com alta de 4,62%, e o ano de 2024 com 4,83%, a inflação medida pelo IPCA obteve alta em sua trajetória, de modo que, no acumulado em doze meses, até abril de 2025, esta taxa já era de 5,53% (Fonte: IBGE).

Portanto, há pontos muito importantes a serem analisados na projeção da receita para 2026 e para os próximos anos, pois a alta da inflação tende a alterar a percepção do crescimento da receita, quanto ao volume de recursos financeiros arrecadados. A melhora efetiva das contas públicas depende de reformas para conter as despesas obrigatórias e para aumentar o crescimento potencial da economia.

A presente propositura é compreendida pelo Relatório das Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas – Evolução da Receita - Série Histórica, e o Relatório da Projeção de cada Receita - Exercício de 2026.

A previsão de receita é um procedimento por meio do qual é realizada a reestimativa para o final do exercício corrente 2025 e a estimativa para os exercícios seguintes da arrecadação de uma determinada natureza de receita 2026 a 2029.

Neste ano trazemos o Relatório da Projeção de cada receita, quanto a metodologia de cálculo para cada codificação, onde traz a evolução da mesma nos últimos 3 anos, a que se refere e quais os parâmetros utilizados.

Essa previsão é realizada por um modelo de projeção (Modelo Média Móvel) implementa a seguinte lógica: A média móvel aritmética é definida como a média aritmética das últimas arrecadações, considerando-se um determinado período de tempo: últimos 12 meses, últimos 24 meses, últimos 6 meses, e etc, que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação que é realizada utilizando-se, basicamente, parâmetros de efeito preço (PIB), quantidade (IPCA), esforço, uma série histórica e informações sobre alterações na legislação pertinente. O pressuposto teórico de que a arrecadação pública deve refletir o desempenho da economia apontado pelo PIB acrescentado da correção monetária tem se confirmado; sendo, nesse



contexto, a evolução do comportamento das receitas o mais representativo. Entretanto, também se deve considerar outros fatores que podem afetar significativamente o resultado das estimativas, de modo a observar as particularidades de cada receita no seu devido contexto.

Para a maioria das receitas diretamente arrecadadas pelo município foi adotado o Modelo Média Móvel, este modelo, além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, ainda produz resultados com alto grau de confiabilidade nos números finais da previsão das receitas, sendo este o método mais utilizado pelos órgãos públicos e é baseado nas séries históricas de arrecadação ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade), de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação) e de esforço da unidade (efeito esforço).

Este modelo de projeção, indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), considera como base a arrecadação efetiva do exercício de 2023 e 2024 pela média, no qual será aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB); o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Essa metodologia, matematicamente, é traduzida pela seguinte fórmula:

$$RP\ 2026 = RRP\ 2025 \times (1 + EP) \times (1 + EQ) \times (1 + EL) \times (1 + EF)$$

Onde:

- RP 2026 = Receita Projetada 2026
- RRP 2025 = Reestimativa da receita prevista 2025
- (EP) = Efeito preço - %
- (EQ) = Efeito quantidade - %
- (EL) = Efeito legislação - %
- (EF) = Efeito esforço - %

Principais Indicadores Econômicos utilizados para base de cálculo das projeções da Receita para a Projeção de 2026-2029, nesse sentido ficou estabelecido, para (efeito preço) - PIB 2% e (efeito quantidade) IPCA de 5,53%.



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Realizado		Previsão			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação (IPCA acumulado - var. %a.a)	BC - FOCUS	5,79%	4,62%	4,83%	5,53%	4,51%	4,00%
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	BC - FOCUS	3,00%	0,85%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Selic (fim de período %a.a.)	BC - FOCUS	13,75%	12,75%	10,75%	14,75%	12,50%	10,50%
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	BC - FOCUS	5,25%	5,25%	5,04%	5,86%	5,91%	5,85%
IPCA últimos 12 meses (31/12/2024)	IBGE	5,79%	4,62%	4,83%	-	-	-

Fontes: Relatório Focus (IPEA-CC nº 62 - Nota 29 - IBGE)

Entretanto, vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do IPCA e do PIB de acordo com a legislação de cada receita.

O crescimento das Receitas Tributárias nos últimos 3 anos foi de 11,21% (Tabela 01), porém, os valores reestimados de 2025 foi usada a metodologia matemática pela média dos últimos 02 anos 2023 e 2024, das receitas arrecadadas e aplicados a fórmula acima, considerando sua individualidade.

Tabela 01: Evolução das Receitas Tributárias

Receitas Tributárias	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizado	Realizado	Realizado	Reestimado	Previsto
Impostos	R\$ 13.342.742,24	R\$ 15.672.442,19	R\$ 16.972.278,21	R\$ 18.262.140,58	R\$ 12.140.378,71
Taxas	R\$ 937.046,77	R\$ 1.245.180,06	R\$ 1.277.414,73	R\$ 1.267.813,89	R\$ 884.599,19
Cont. de Melhoria	R\$ -	R\$ 27.336,63	R\$ 33.986,83	R\$ 47.181,20	R\$ 6.220,97
Total	R\$ 14.279.789,01	R\$ 16.944.958,88	R\$ 18.283.679,77	R\$ 19.577.135,67	R\$ 13.031.198,87
Varição Anual		18,66%	7,90%	7,07%	
Varição Média			11,21%		

Fonte: Sistema - Betha

A receita com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) tem apresentado uma média de arrecadação no montante de R\$1.829.518,11 e um aumento na arrecadação de 3,11%, portanto a expectativa da arrecadação para o exercício de 2026, aplicou-se a média dos valores efetivamente arrecadados, e a projeção do crescimento do PIB mais a projeção da inflação.



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Tabela 02: Evolução do IPTU

IPTU	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 3.082.800,00	R\$ 2.799.500,00	R\$ 3.411.344,38	R\$ 3.087.425,57
Realizado	R\$ 1.838.600,17	R\$ 1.668.041,10	R\$ 1.818.180,53	R\$ 1.993.250,62
Varição Anual		-9,28%	9,00%	9,62%
Varição Média		3,11%		

Fonte: Sistema Betha

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), obteve uma média de aumento de arrecadação de 36,65%, nos últimos 3 anos (Tabela 03).

Tabela 03: Evolução do ITBI

ITBI	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 2.219.526,40	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.652.516,25	R\$ 1.705.727,27
Realizado	R\$ 3.514.015,34	R\$ 3.992.712,52	R\$ 3.778.965,16	R\$ 3.885.838,84
Varição Anual		13,62%	-5,35%	2,82%
Varição Média		3,70%		

Fonte: Sistema Betha

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) tem a sua maior incidência sobre os rendimentos do trabalho que se refere sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, saldos, pró-labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais, revisões e reajuste nos vencimentos dos servidores e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, assim com o crescimento da folha de pagamento.

É importante destacar que no ano de 2023, em decorrência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897, assim, através do Decreto Municipal nº 008, de 23 de janeiro de 2024, os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) sendo assim, conseqüentemente um incremento considerável nesta receita, o IRRF, obteve uma média de 13,25% nos últimos 3 anos (Tabela 04).

Tabela 04: Evolução do IRRF

IRRF	2021	2022	2023	2024
------	------	------	------	------



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Previsto	R\$ 2.668.496,00	R\$ 2.672.293,30	R\$ 2.944.005,40	R\$ 3.038.802,37
Realizado	R\$ 3.091.512,83	R\$ 3.924.253,97	R\$ 4.777.909,39	R\$ 4.351.081,69
Varição Anual		26,93%	21,75%	-8,93%
Varição Média		13,25%		

Fonte: Sistema Betha

O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), vem também demonstrando o seu crescimento anual (Tabela 05), e já foram implementadas ações de modernização da legislação, implementação de auditorias com foco no combate a evasão de receitas e sonegação fiscal. Com isso o ISSQN, obteve uma média de 12,47% nos últimos 3 anos (Tabela 05).

Tabela 05: Evolução do ISSQN

ISSQN	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 3.148.914,88	R\$ 3.458.682,50	R\$ 3.811.674,70	R\$ 3.932.939,33
Realizado	R\$ 3.713.762,89	R\$ 4.837.199,95	R\$ 5.459.572,79	R\$ 5.148.386,38
Varição Anual		30,25%	12,86%	-5,70%
Varição Média		12,47%		

Fonte: Sistema Betha

Nas Transferências Correntes (Tabela 06), os recursos oriundos das transferências voluntárias, constitucionais ou legais, efetuadas pela União em benefício dos estados, Distrito Federal ou municípios, como as transferências constitucionais da União e do Estado dentre elas destinadas ao Fundos de Participação dos Municípios (FPM), Cota do ICMS, Transferências do Sistema Único de Saúde, Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social dentre outras. A arrecadação dos últimos três exercícios teve uma média de 9,32%.

Tabela 06: Evolução das Transferências Correntes

Transf. Correntes	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 57.773.320,84	R\$ 66.696.923,00	R\$ 90.106.278,46	R\$ 82.360.474,27
Realizado	R\$ 79.811.426,02	R\$ 80.964.921,50	R\$ 97.999.727,62	R\$ 103.353.443,85
Varição Anual		1,44%	21,04%	5,46%
Varição Média		9,32%		

Fonte: Sistema Betha

O Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - cota mensal, que são recursos recebidos pelos Municípios a título de participação na arrecadação de tributos federais, também tem demonstrado evolução nos seus recebimentos (Tabela 07), e teve uma média de arrecadação nos 3 últimos anos de 10,55%, como podemos ver em 2023 houve um aumento expressivo, que reflete diretamente nos serviços que são ofertados.



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Tabela 07: Evolução do FPM

FPM	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 18.175.411,00	R\$ 16.960.000,00	R\$ 24.587.018,11	R\$ 20.557.197,67
Realizado	R\$ 20.737.404,21	R\$ 20.677.618,36	R\$ 28.841.151,34	R\$ 26.665.202,61
Varição Anual		-0,29%	39,48%	-7,54%
Varição Média		10,55%		

Fonte: Sistema Betha

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), os coeficientes em vigor no ano de 2023 foram publicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na Decisão Normativa 207/2023. Com a Lei Complementar (LC) 198/2023, uma importante conquista da CNM para mitigar, em dez anos, perdas financeiras dos Municípios que tiveram redução populacional no Censo Demográfico 2022 e teriam queda de coeficiente, começou a ser aplicado, em 2024, o redutor financeiro para os chamados Municípios de interior.

O Imposto Territorial Rural (ITR), está previsto na Legislação Brasileira desde a Constituição de 1891. Vê-se, portanto, tratar-se de um tributo bem antigo, sendo que a competência inicialmente fora delegada aos Estados, tendo em vista a frágil estruturação federativa da época. Daquele período até os dias de hoje ocorreram diversas alterações em que a competência passou, sucessivamente, para os municípios e depois para a União, preservando-se sempre o fato de que o produto da arrecadação do tributo sempre foi direcionado aos municípios. Entretanto, a Constituição de 1988 trouxe drástica alteração, reduzindo em 50% o repasse aos entes municipais, ficando a União com os restantes 50%. E é deste percentual de 50% que estava assegurado à União, que a Emenda Constitucional nº 42/2003 abriu a possibilidade de ser novamente recebido pelos municípios. Com a emenda autorizativa que foi aprovada ainda em dezembro de 2003, o Congresso Nacional, no final do ano de 2005, aprovou o PL nº 4.896/2005, que finalmente devolveu a oportunidade dos municípios terem a integralidade do produto da arrecadação do ITR, sendo editada a Lei Federal nº 11.250 de 28 de dezembro de 2005, desta forma, qualquer Município Brasileiro tem condições de perceber um acréscimo de 100% em face do que já vinha recebendo da União a título de transferência de ITR. Pode-se observar que a receita com o ITR apresentou crescimento de, em média, 33,43% nos últimos 03 (três) anos.

Tabela 08: Evolução do ITR

ITR	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 1.352.000,00	R\$ 1.910.000,00	R\$ 2.630.255,03	R\$ 2.171.959,40
Realizado	R\$ 2.423.000,31	R\$ 2.789.524,76	R\$ 5.135.101,00	R\$ 5.190.940,21
Varição Anual		15,13%	84,08%	1,09%



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Varição Média	33,43%
---------------	--------

Fonte: Sistema Betha

As receitas relativas a convênios fundo a fundo da Secretaria Municipal de Saúde também foram reavaliadas, em conformidade com demonstrativos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) que pode ser consultado através do site www.fns.saude.gov.br, ressaltando que houve algumas mudanças nesta área devido as alterações dos blocos de financiamento e dos repasses. As receitas foram calculadas conforme metodologia própria para cada uma, obedecidos parâmetros do FNS. É importante observar que o Plano de Contas da Receita foi elaborado obedecendo às exigências do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde (SIOPS), que traz as receitas de acordo com os seus blocos de financiamentos e fonte de recursos. Algumas contas que anteriormente eram registradas em conjunto, passam a ser separadas, facilitando o acompanhamento e o controle do recebimento destas receitas.

As Transferências de Recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação apresentam um aumento, em decorrência das alterações na política educacional, e que se refletirão nos próximos anos.

Quanto às Transferências do Estado (Tabela 09), foi considerado na estimativa os valores já repassados pelo Governo do Estado e referente a receita arrecadada em 2023 e 2024, e é possível observar um aumento, em média, de 4,37% nos últimos 03 (três) anos.

Tabela 09: Evolução das transferências do Estado

TRANSF. ESTADO	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 18.412.760,00	R\$ 23.559.548,00	R\$ 31.447.085,99	R\$ 26.763.057,75
Realizado	R\$ 29.494.436,91	R\$ 25.784.514,38	R\$ 30.996.116,61	R\$ 32.692.438,55
Varição Anual		-12,58%	20,21%	5,47%
Varição Média		4,37%		

Fonte: Sistema Betha

Nas Transferências Multigovernamentais - Transferências do FUNDEB, se pode observar o crescimento da receita, e em média, esse crescimento foi de 9,07% nos últimos 03 (três) anos.

Tabela 10: Evolução das transferências do FUNDEB

FUNDEB	2021	2022	2023	2024
Previsto	R\$ 11.024.000,00	R\$ 14.337.950,00	R\$ 16.352.375,25	R\$ 17.447.984,39
Realizado	R\$ 17.178.078,52	R\$ 18.631.260,74	R\$ 21.131.987,60	R\$ 22.255.869,51
Varição Anual		8,46%	13,42%	5,32%

Página 9 de 12

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br

CNPJ: 03.238.862/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Varição Média

9,07%

Fonte: Sistema Betha

Para as Transferências de Capital foram considerados os convênios em andamento, novas propostas cadastradas para 2026, e a contratação de operação de crédito para aquisição de máquinas, veículos e equipamentos:

RECEITAS DE CAPITAL 2026				
	Nº PROPOSTA/PROCESSO	OBJETO DO CONVÊNIO- OBRA/INVESTIMENTO	ESFERA DE GOVERNO ESTADUAL/ FEDERAL	VALOR DO REPASSE
EDUCAÇÃO	23400.005000/2020-41-PAR/FNDE	TRANSF. FNDE - QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 - ESCOLA MUNICIPAL RUI RAMOS	FEDERAL	1.024.441,71
		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	FEDERAL	1.479.422,24
	26298005566/2023 - NOVO PAC	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	FEDERAL	11.331.621,00
	26298009235/2023 - NOVO PAC	TRANSPORTE ESCOLAR	FEDERAL	469.499,00
	CONVÊNIO Nº 0982-2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	FEDERAL	7.664.812,31
	CONVÊNIO Nº 0356-2022	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA TIRADENTES	FEDERAL	1.198.281,31
SAÚDE		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	FEDERAL	1.971.000,00
		2 - COMBOS DE EQUIPAMENTOS	FEDERAL	316.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAC	FEDERAL	2.276.907,66
		2 - KITS TELE SAÚDE	FEDERAL	30.000,00
		CONSTRUÇÃO CAPS I	FEDERAL	2.018.000,00
	36000000812/2023 - NOVO PAC	UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM	FEDERAL	513.625,00
AGRICULTURA		CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	FEDERAL	2.500.000,00
ESPORTES		CONSTRUÇÃO - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	FEDERAL	1.500.000,00
A. SOCIAL		CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	FEDERAL	700.000,00
		MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50	FEDERAL	6.500.000,00
OBRAS		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	FEDERAL	4.500.000,00
		IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-431 - 39,87 KM (FAZENDA SANTA MARIA - RIO CRISÓSTOMO (DIV. VILA RICA/SANTA TERESINHA)	ESTADUAL	30.449.136,28
TOTAL RECEITA DE CAPITAL				76.442.746,51



Convém salientar que as transferências de capital é uma previsão que pode ou não se comportar de acordo com liberações de recursos financeiros da União e/ou Estado, podendo ser utilizadas somente após depósito em conta do município.

Nas receitas provenientes das administrações indiretas, IMPREV foram calculadas utilizando como base a mesma Metodologia, e conferidas pela contadora do Instituto de Previdência.

A projeção foi calculada dentro da mais séria metodologia nesse modelo orientado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público (MCASP), Modelo Média Móvel utilizada como base, considerando as peculiaridades de cada receita e buscando demonstrar a realidade de cada uma e para que os convênios sejam utilizados com eficiência evitando, desta forma, a perda de recursos financeiros.

A reestimativa da Receita Corrente para o exercício atual (utilizada para melhoria na base de cálculo) ficou reestimada em R\$ 138.279.375,89 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos) e um valor de R\$ 150.323.267,40 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais, e quarenta centavos) para o exercício financeiro de 2026.

Para demonstrar a evolução da mesma, atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei nº 4.320/64, temos:

RECEITA CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025
Previsto	71.793.098,12	85.338.988,09	111.162.305,29	103.680.573,64	108.274.837,73
Realizado	95.057.751,35	106.781.859,87	131.440.112,50	135.515.167,38	R\$ -
Reestimado					138.279.375,89
Varição Anual		12,33%	23,09%	3,10%	
Varição Média		12,84%			

Fonte: Sistema Betha

A receita corrente arrecadada nos últimos três exercícios, apresentaram em média, um crescimento na ordem de 12,84% e analisando o quadro acima, conclui-se que a receita corrente reestimada para 2025, bem como a projetada para 2026 está dentro do índice médio de



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

crescimento da receita dos últimos três exercícios, cumprindo os dispositivos legais, além disso, está dentro de princípio da prudência.

Assim, vimos solicitar vossa apreciação, colocando-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos extensivos aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo e solicitamos apreciação favorável do presente projeto de lei, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Atenciosamente,


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028